



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1428/2024

De 28 de maio de 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
PROVIMENTO A SERVIDORA MAYARA
JARDIM GASPAR**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 48 inciso VI e 58 da Lei Municipal nº 4336/2021 de 07 de dezembro de 2021 e Decreto nº 8857 de 18 de fevereiro de 2022,

Considerando o memorando nº 459 de 24 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CONCEDER, a **Professora – Emergencial, MAYARA JARDIM GASPAR, Matrícula nº 4772**, a Gratificação de Difícil Provimento – GDP 2, no valor de R\$ 311,47 (trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos), a contar de **03 de junho de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de maio de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por

MOISES BATISTA PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Dados: 2024.05.28 13:51:13 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

MILTON ROBERTO FARIAS

GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON

ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034

Dados: 2024.05.29 12:28:14 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2024 de 03/06/2024